

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 11.03.2025, às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

**PROCESSO N° 011/2025 – Jogo: ACD POTIGUAR X SANTA CRUZ – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 23 de fevereiro de 2025.**

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa, Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas, Dr. Klauss Dias Chaves e o Dr. Faber Lima Mesquita de Medeiros.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Procurador: Dr. Clenildo Xavier de Souza.
- Advogado: Dr. José Williams Rebouças Segundo.

**1º Denunciado: Celso Luiz Teixeira (Primário), treinador do Santa Cruz de Natal.**

Retirado de pauta, tendo em vista que o denunciado aceitou a transação disciplinar ofertada pela Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar.

**2º Denunciado: Associação Cultural Desportiva Potiguar (reincidente), clube profissional.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, a unanimidade de votos decide pelos pagamentos das taxas de diária e transporte dos árbitros no valor de R\$ 1.774,00 (mil setecentos e setenta e quatro reais), assim como pela aplicação da multa, prevista no artigo 30 do Regulamento Específico da Competição (REC), sendo o valor de R\$ 1.774,00 (mil setecentos e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.548,00 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais), sendo estabelecido o prazo de 72 horas para o pagamento, nos termos do artigo 31 do Regulamento Específico da Competição (REC) e pela condenação no art. 191, do CBJD, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o prazo de 30 dias para a quitação, assim como a suspensão automática das pessoas naturais responsáveis pela infração, enquanto perdurar o descumprimento nos termos do art. 191, §2º, do CBJD.

Natal-RN, 11 de março de 2025.

Rubem Martins Neto  
Secretário Geral – TJD/RN